



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 36 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 06/10/2021	Nº 36/2021	SEI nº 0018466-86.2021.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - Resultados estratégicos da EJE - Indicadores 2021 - 2º Quadrimestre	ID4	EJE	0008558-05.2021.6.17.8000
2 - Resultados estratégicos da ASPLAN - Indicadores 2021 - 2º Quadrimestre	ID6	ASPLAN	0008560-72.2021.6.17.8000
3 - Resultados estratégicos da AGS - Indicadores 2021 - 2º Quadrimestre	ID14	AGS	0008555-50.2021.6.17.8000
4 - Resultados estratégicos da SGP - Indicadores 2021 - 2º Quadrimestre	ID17 ID18	SGP	0008549-43.2021.6.17.8000
5 - Resultados estratégicos da SOF - Indicadores 2021 - 2º Quadrimestre	ID25 ID26 ID27 ID28 ID29	SOF	0008551-13.2021.6.17.8000
6 - Resultados estratégicos da CMA - Indicadores 2021 - 2º Quadrimestre	ID16	CMA	0008553-80.2021.6.17.8000
7 - Resultados estratégicos da STIC - Indicadores 2021 - 2º Quadrimestre	ID21 ID22	STIC	0008564-12.2021.6.17.8000
8 - Resultados estratégicos da SA - Indicadores 2021 - 2º Quadrimestre	ID24	SA	0008548-58.2021.6.17.8000

9 - Sistema Busca Servidor	Definição da unidade gestora do sistema Busca Servidor a ser cadastrada no ASIWEB	ASPLAN	0014343-45.2021.6.17.8000
10 - Fracionamento de despesa - contratação direta	<p><u>Despacho DG 1629559:</u></p> <p><i>... para inclusão na próxima pauta do COGEST, o tema fracionamento de despesa, à luz da Informação nº 03/2021 SAU/COAUD/SEACO) e encaminhamento da Informação 17949 1611643, às unidades participantes.</i></p> <p><i>I) Qual o setor competente para definir a natureza da contratação.</i></p> <p><i>Considerando trecho que passo a destacar:</i></p> <p><i>"No que tange a definição do setor competente para definir a natureza da contratação, importa destacar que tal ato mostra-se tipicamente administrativo, a medida que se cuida de decisão unilateral que, possivelmente, resultará na formalização de obrigações no âmbito deste Regional. Assim, considerando os limites de atuação impostos às unidades de auditoria interna, os quais almejam resguardar a objetividade e indepêndencia dos serviços prestados, em observância às determinações do TCU, CNJ e unidades referência em auditoria, esta unidade entende, s.m.j., que cabe à Administração, visando evitar o fracionamento de ilegal, tomar a decisão acerca de qual(is) unidade(s) caberá(ão) a atribuição de definir que despesas entrarão no dito somatório, para fins de realização de dispensa de licitação, utilizando como parâmetro, para tanto, o Plano de Contratações da Instituição - PCI."</i></p> <p><i>Seria a unidade contratante?</i></p> <p><i>II) Ciência dos critérios que devem ser observados para definir se a natureza de uma contratação caracteriza</i></p>	DG	0011227-31.2021.6.17.8000

	<i>fracionamento de despesa, quando comparada às demais contratações do Tribunal.</i>		
11 - Alteração de valor PCI 2021 - Aquisição de máscara hospitalar descartável tipo dobrável PFF2	Justificativas da SA e da SGP acerca da discrepância entre o valor inicialmente previsto no PCI 2021 (R\$ 1.055,07) e o valor final estimado da contratação (R\$ 10.950,00), resultando em um pedido de alteração de PCI de R\$ 9.894,93 (formulário 1625206).	DG	0018509- 23.2021.6.17.8000
12 - Alteração de valor PCI 2021 - Aquisição de avental descartável, para uso em procedimento não cirúrgico	Justificativas da SGP e da SA acerca da discrepância entre o valor inicialmente previsto no PCI 2021 (R\$ 868,90), resultando em um pedido de alteração de PCI de R\$ 47.789,50 (formulário 1626587).	DG	0018595- 91.2021.6.17.8000
13 - Serviços de locação de máquinas de café	Estudo realizado pela SA, referente à implantação de máquinas de café na Sede do TRE/PE e Anexo, Rui Barbosa e Central de Atendimento em 5 Pontas (doc. 1619267)	SA	0018099- 62.2021.6.17.8000
14 -Relatório do Programa Sociofuncional - PASF	Apresentação do relatório (1625026) pela SGP	DG	0003886- 51.2021.6.17.8000
15 - Exclusão de despesa do PCI referente à Serviços continuados de fornecimento, instalação, manutenção e remanejamento de divisórias e portas, incluindo os respectivos acessórios, no edifício sede do TRE-PE	"Esclarecemos a impossibilidade da renovação do contrato nº 45/2017 , diante das restrições para alteração de layouts no edifício Sede, tendo em vista exigência para a aprovação dos projetos de incêndio no CBMPE, conforme contido no Despacho 4499 (1428691) SEENG no SEI 0038850-41.2019.6.17.8000 , não há previsão de demandas no referido contrato para o próximo exercício." Valor total da aquisição: R\$ 63.492,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais) Valor total do serviço: R\$ 20.748,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais)	SA	0018628- 81.2021.6.17.8000
16 - Inclusão de despesa no PCI referente à Manutenção preventiva de nobreak, no edifício sede do TRE-PE	Realização de manutenção preventiva anual, conforme manual de garantia do equipamento (1251085)	SA	0019014- 14.2021.6.17.8000

Valor: R\$ 1.166,00 (1632627)



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 07/10/2021, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624638** e o código CRC **57343360**.